

PORTARIA N.º 35

“Aposenta Servidora”.


Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **TEREZINHA DE FÁTIMA FRATUCELLI FERNANDES**, CPF n.º 027.770.408-18, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.913,75 (um mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível 3, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

Leme/SP, 18 de julho de 2018.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

ciente 19/07/18 Teresinha de Fátima Fernandes